

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, reuniram-se os sócios acionistas do Praia Clube em seu centro administrativo, sito na Praça Primo Crosara, 505, às margens do Rio Uberabinha, bairro Copacabana, Uberlândia, MG, na sala de reuniões. Às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, **Carlos Augusto Ribeiro Ferreira Braga**, instalou a Assembleia Geral Ordinária de Aprovação das Contas do exercício social encerrado em 31/12/2019 do **PRAIA CLUBE**, CNPJ n.º 25.762.741/0001-30, nos termos do Edital de Convocação publicado no Jornal “Diário do Comércio” nos dias 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2020. Após a verificação da inexistência de quorum em plenário na primeira convocação, às 18:30 horas e também às 19 horas, em segunda convocação, a Assembléia foi reaberta trinta minutos após, ou seja, às 19:30 horas para a sua realização em terceira e última convocação com o número de acionistas presentes e com as suas assinaturas apostas no livro de Registro de Presença de Acionistas em Assembléias Gerais. Assim instalada a Assembléia, atendendo ao que dispõe o Art. 58 e 60 do Estatuto Social o Presidente Carlos Augusto Ribeiro Ferreira Braga solicita ao plenário que indique um acionista para presidir a Assembleia que indicou o acionista, Felício Frange, proprietário da ação n.º 797, e passou a assumir a presidência dos trabalhos, reiterando os seus agradecimentos e convida o acionista Adeodato Rosa da Silva Júnior, proprietário da ação n.º 967 para secretariar a Assembleia. O Sr. Presidente esclareceu aos presentes tratar-se de Assembleia Geral Ordinária de Aprovação do Balanço Geral e respectivas contas do Exercício Social encerrado em 31/12/2019, acompanhado dos Pareceres da Auditoria Externa, **KPMG ASSURANCE SERVICES LTDA.** (com sede em Uberlândia, MG Av. dos Municípios, 146, sala 03, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.240.429/0015-38), e do Conselho Fiscal do Praia Clube, conforme Edital publicado na forma regulamentar e que por tratar-se de assunto específico não seria permitida a inclusão ou discussão de outros assuntos que não estavam em pauta, solicitando a colaboração de todos. Solicitou à Secretária da Assembleia que fizesse a leitura do Edital de Convocação nos seguintes termos: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO; ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; DE APROVAÇÃO DE CONTAS** Ficam convocados os Senhores Sócios Acionistas do **PRAIA CLUBE**, (CNPJ 25.762.741/0001-30), com sede nesta cidade, na Praça Primo Crosara, n.º 505, Bairro Copacabana, às margens do Rio Uberabinha, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS**, a ser realizada no Centro Administrativo, Sala de Reuniões, no dia 28 de fevereiro de 2020, às 18:30 horas, em primeira convocação com a presença mínima de dois terços (2/3) dos sócios acionistas, às 19 horas em segunda convocação com metade mais um ou, às 19:30 horas em terceira e última convocação, com qualquer número de acordo com o Art. 55, 58 e seus §§ e Art. 59 do Estatuto, para deliberarem sobre o seguinte: Apresentação dos relatórios e Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal. Aprovação do Balanço Geral e respectivas Contas do Exercício Social encerrado em 31/12/2019. Os participantes deverão estar em gozo pleno das suas prerrogativas, inadmitida representação (Art. 65 do Estatuto, exceto para o disposto no § 2º deste artigo). Uberlândia, 28 de janeiro 2020 **Carlos Augusto Ribeiro Ferreira Braga** Presidente. Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia, Felício Frange, solicitou à contadora do Praia Clube que apresentasse aos presentes o Balanço Patrimonial juntamente com os pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria externa acima citada e colocou à disposição da Assembléia a demonstração das contas que foram apresentadas ao plenário: **Contas do Ativo – Disponível:** R\$ 25.171.260,20; **Realizável:** R\$ 4.695.911,67; **Realizável a longo prazo:** R\$ 14.424.443,50; **Imobilizado** R\$ 68.609.572,74; **Intangível:** 377.455,82; **Total do**

